



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Caratinga, com sede à Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, conforme o que se segue:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 7 (MODELO DE EXECUÇÃO)

Fica alterado o subitem 7.1 do Termo de Referência, passado a vigorar com seguinte texto:

7.1. O atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde será realizado, na zona urbana, na sede da empresa credenciada, durante o horário comercial ou em outro período previamente estabelecido no ato do credenciamento. Nos distritos, o atendimento deverá ocorrer nas unidades públicas de saúde locais, de forma a assegurar o acesso da população residente

1.2 ALTERAÇÃO NO EDITAL – ITEM 4 (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS) E ANEXO IV

Fica alterado o subitem 4.1 e 4.1.1 do edital, passado a vigorar com seguinte texto:

4.1. O atendimento aos usuários dos serviços públicos de saúde será realizado, na zona urbana, na sede da empresa credenciada, durante o horário comercial ou em outro período previamente estabelecido no ato do credenciamento. Nos distritos, o atendimento deverá ocorrer nas unidades públicas de saúde locais, de forma a assegurar o acesso da população residente.

4.1.1. O procedimento será realizado mediante apresentação de “autorização de exame” a ser liberado diretamente ao paciente, mediante escolha deste (paciente) entre os credenciados.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



4.1.2. A empresa credenciada deverá possuir instalações físicas apropriadas para coleta do material, sendo estas devidamente aprovadas pelo órgão de vigilância sanitária.

Fica alterado o anexo v do edital, passado a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

Localidade, ____ de _____ de 20xx.

Ao

Município de Caratinga

Referência: CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

Pela Presente Proposta de Serviços, a (o) (Razão Social/Nome) – CNPJ:_____, manifestamos o interesse em credenciar nos serviços laboratoriais objeto do presente Processo Administrativo.

Item	Descrição	SV
1	Serviços de exames laboratoriais – valor de 100% do constante do sistema de gerenciamento da Tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) / (SIA/SUS - DataSUS).	1

1 - Estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos de transporte, tributos, encargos trabalhistas, etc.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conheço e aceito em todos os seus termos.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Atenciosamente,

(Nome Representante Legal)

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Que se retifique o processo junto a plataforma de pregão eletrônico.

Caratinga/MG, 10 de setembro de 2025.

Lara Tatiele Maciel da Silva
Superintendência de Contratos e Licitações